CONTRATO N.º 090/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº017/2020
PROCESSO DE DISPENSA Nº 027/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ (PI) E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS EXAMINAR EIRELI, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES CLINICOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER O MUNICIPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.616.855/0001-04, com sede na Pça do Mercado, 56/Centro, nesta cidade, representado neste ato por seu Exa. Sra. Prefeita Ana Delcides Figueiredo Guedes;

**CONTRATADO:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EXAMINAR, empresa inscrita no CNPJ: 19.900.204/0001-07, com endereço a Praça Maninho Barreto, 389, Centro, Canto do Buriti/PI, CEP: 64.890.000, representada neste ato por seu representante legal, Sra. Ravena Barbosa de Moura.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, conforme autorização constante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2020, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições;

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de exames clínicos laboratoriais, para atender as necessidades do município de Tamboril do Piauí/PI, conforme abaixo:

**LOTE I - EXAMES CLINICOS**

| ITEM | PROCEDIMENTOS | Quant. | Unid. | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | US GETACIONAL | 50 | Und | 150,00 | 7.500,00 |
| 02 | US PELVICA | 50 | Und | 150,00 | 7.500,00 |
| 03 | US TRANSVAGINAL | 50 | Und | 150,00 | 7.500,00 |
| **TOTAL DO LOTE R$** | | | | | **22.500,00** |

**LOTE II - EXAMES LABORATORIAIS**

| ITEM | PROCEDIMENTOS | Quant. | Unid. | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | ÁCIDO ÚRICO | 12 | Und | 26,00 | 312,00 |
| 02 | ALDOLASE | 12 | Und | 36,00 | 432,00 |

FLS. Nº 39 CPL

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | AMILASE | 12 | Und | 40,00 | 480,00 |
| 04 | ASLO- ANTIESTREPTOLISINAO | 12 | Und | 38,00 | 456,00 |
| 05 | BILIRRUBINAS TOTAL, DIRETA E INDIRETA | 12 | Und | 38,00 | 456,00 |
| 06 | CÁLCIO | 12 | Und | 22,00 | 264,00 |
| 07 | COAGULOGRAMA | 12 | Und | 58,00 | 696,00 |
| 08 | COLESTEROL LDL | 20 | Und | 22,00 | 440,00 |
| 09 | COLESTEROL HDL | 20 | Und | 22,00 | 440,00 |
| 10 | COLESTEROL TOTAL | 20 | Und | 22,00 | 440,00 |
| 11 | COLESTEROL VLDL | 20 | Und | 22,00 | 440,00 |
| 12 | CREATININA | 20 | Und | 22,00 | 440,00 |
| 13 | DESIDROGENASE LÁCTICA | 12 | Und | 38,00 | 456,00 |
| 14 | FATOR REUMATÓIDE – LÁTEX | 20 | Und | 35,00 | 700,00 |
| 15 | FERROSÉRICO | 12 | Und | 22,00 | 264,00 |
| 16 | FOSFATASE ALCALINA FÓSFORO | 12 | Und | 24,00 | 288,00 |
| 17 | FÓSFORO | 12 | Und | 22,00 | 264,00 |
| 18 | GAMAGT (GLUMATILTRANSFERASE) | 12 | Und | 32,00 | 384,00 |
| 19 | GLICOSE | 20 | Und | 22,00 | 440,00 |
| 20 | GLICOSE PÓS-PRANDIAL | 30 | Und | 22,00 | 660,00 |
| 21 | GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH | 30 | Und | 30,00 | 900,00 |
| 22 | HEMOGRAMA COMPLETO MAGNÉSIO | 30 | Und | 32,00 | 960,00 |
| 23 | MAGNÉSIO | 12 | Und | 22,00 | 264,00 |
| 24 | MUCOPROTEÍNAS | 12 | Und | 24,00 | 288,00 |
| 25 | PARASITOLOGICO DE FEZES | 20 | Und | 25,00 | 500,00 |
| 26 | POTÁSSIO | 12 | Und | 25,00 | 300,00 |
| 27 | PROTEÍNA C REATIVA | 20 | Und | 40,00 | 800,00 |
| 28 | PROTÉINASTOTAISE FRAÇÕES | 12 | Und | 32,00 | 384,00 |
| 29 | PROVA DE LAÇO | 12 | Und | 30,00 | 360,00 |
| 30 | PSA LIVRE | 12 | Und | 55,00 | 660,00 |
| 31 | PSA TOTAL | 12 | Und | 55,00 | 660,00 |
| 32 | SÓDIO | 12 | Und | 30,00 | 360,00 |
| 33 | SUMARIO DE URINA | 30 | Und | 22,00 | 660,00 |
| 34 | T4LIVRE | 12 | Und | 35,00 | 420,00 |
| 35 | TGO – TRANSAMINASE OXALACÉTICA | 12 | Und | 22,00 | 264,00 |
| 36 | TGP – TRANSAMINASE PIRÚVICA | 12 | Und | 22,00 | 264,00 |
| 37 | TRIGLICERÍDEOS; UREIA; VDRL-SOROLOGIA P/ LUES | 12 | Und | 22,00 | 264,00 |
| 38 | TSH ( HORMÔNIOTIREOESTIMULANTE) | 12 | Und | 35,00 | 420,00 |
| **TOTAL DO LOTE R$** | | | | | **17.480,00** |

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL:**

O valor global do presente Contrato está estimado em R$ 39.980,00 (trinta nove mil, novecentos oitenta reais).

**Parágrafo Primeiro:** O valor do presente Contrato será pago em parcelas, de acordo com o fornecimento dos produtos/serviços, pagas mensalmente até o 05 dia útil do mês subseqüente ao vencido.

FLS. Nº 40 CPL

**CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

O presente Contrato terá vigência de 120 (cento vinte) dias, contados a partir da assinatura do mesmo.

**CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A):**

a) executar o presente Contrato em estrita consonância com seus dispositivos e com a proposta apresentada;
b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato;
c) assumir por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do objeto do Contrato;
d) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a **CONTRATANTE**, sem prévia e expressa anuência desta;
e) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento.

**CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

a) efetuar o pagamento ao(a) **CONTRATADO(A)** de acordo com o estabelecido neste Contrato;
b) comunicar imediatamente ao(a) **CONTRATADO()** qualquer irregularidade manifestada na execução do Contrato;
c) supervisionar a execução do Contrato;
d) facilitar o acesso do pessoal, responsável pela execução do serviço, do(a) **CONTRATADO(A)**, as áreas da Prefeitura, registros, documentação, legislação e fornecer informações necessárias ao bom desempenho dos serviços;

**CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

a) O(A) **CONTRATADO(A)** reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93 e suas alterações;
b) O Contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, de acordo com os art. 78 a 80 da Lei 8.666/93, e no caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, não sanada pela parte inadimplente no prazo da notificação enviada pela outra parte;
c) Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente, nos casos omissos, a Lei 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro.

**CLAUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:**

A **CONTRATANTE** e o(a) **CONTRATADO(A)** obrigam-se a respeitar o presente contrato em suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição Contratual ou legal, na multa igual ao valor correspondente a 1%(um por cento) do valor global do Contrato, que será pago integralmente, qualquer que seja o tempo contratual decorrido, inclusive se verificada a prorrogação do Contrato. O pagamento da multa não obsta a rescisão do Contrato pela parte inocente, caso lhe convier.

**CLAUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

| Unidade Orç. | Ficha | Class. Funcional | Nat. Despesa |
|---|---|---|---|
| 05.01 | 184 | 10.301.0005.2025 | 3.3.90.39.00 |

**CLAUSULA NONA – DAS VANTAGENS LEGAIS E SUPERVENIENTES:**

O Contrato estará sujeito ao Regime da Lei n.º 8.666/93, ficando assegurando à **CONTRATANTE** todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a prestação de serviços.

**CLAUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO:**

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato na imprensa oficial em forma resumida, em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

FLS. Nº 41 CPL

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LICITAÇÃO:**

O presente Contrato foi objeto de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme o art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93 e alterado pela MP nº961/2020.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO :**

Fica designado o servidor **Artemir Rodrigues Da Silva, CPF nº 700.110.013-72** como fiscal do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:**

As partes elegem o foro da Comarca da Cidade de Canto do Buriti, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Tamboril do Piauí (PI), 01 de Setembro de 2020

MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ (PI)
CONTRATANTE

Rauenna Barbosa de Moura

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EXAMINAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF _____

NOME: _____ CPF _____

FLS. Nº 42 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº090/2020**

Procedimento Licitatório – Modalidade Dispensa.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de consultas medicas e exames clínicos laboratoriais na cidade de Tamboril do Piauí, para atender as necessidades do município.
Contratante: Município de Tamboril do Piauí –PI, CNPJ: 01.616.855/0001-04.
Contratado: LABORATORIO DE ANALSES CLINICAS EXAMINAR, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.900.204/0001-07, com sede na Praça Maninho Barreto, 389, Centro, na cidade de Canto do Buriti/PI.
Valor contratado: R$ 39.980,00 (trinta nove mil, novecentos oitenta reais).
Data da Assinatura: 01/09/2020
Recursos: Próprios.
Detalhamento Orçamentário:

| Unidade Orç. | Ficha | Class. Funcional | Nat. Despesa |
|---|---|---|---|
| 05.01 | 184 | 10.301.0005.2025 | 3.3.90.39.00 |

Ana Delcides Figueiredo Guedes
**Prefeita Municipal**

FLS. Nº 43 CPL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**
**CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - *pmtamboril@gmail.com***
Praça do Mercado,56, Centro,Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº089/2020**

Procedimento Licitatório – Modalidade Dispensa.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos com alinhamento e balanceamento, para atender as necessidades do Município de Tamboril do Piauí-PI.
Contratante: Município de Tamboril do Piauí –PI, CNPJ: 01.616.855/0001-04.
Contratado: S & S PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.687.791/0001-72, com sede na ROD. PI 141, 249, Km 01, Tanque do Governo, na cidade de Canto do Buriti/PI.

Valor contratado: R$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos vinte reais).

Data da Assinatura: 01/09/2020
Recursos: Próprios.
Detalhamento Orçamentário:

| Unidade Orç. | Ficha | Class. Funcional | Nat. Despesa |
|---|---|---|---|
| 03.01 | 63 | 04.122.0002.2006 | 3.3.90.36.00 |
| 04.01 | 92 | 12.361.0004.2013 | 3.3.90.36.00 |
| 05.01 | 183 | 10.301.0005.2025 | 3.3.90.36.00 |

Ana Delcides Figueiredo Guedes
**Prefeita Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº089/2020**

Procedimento Licitatório – Modalidade Dispensa.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos com lavagem e lubrificação, para atender as necessidades do Município de Tamboril do Piauí-PI.
Contratante: Município de Tamboril do Piauí –PI, CNPJ: 01.616.855/0001-04.
Contratado: LAVA JATO E OFICINA SÃO BRAZ ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.089.023/0001-33, com sede na Rua Elpidio Cronenberger, 198, Centro, na cidade de Canto do Buriti/PI.

Valor contratado: R$ 16.750,00 (dezesseis mil, setecentos cinquenta reais).

Data da Assinatura: 01/09/2020
Recursos: Próprios.
Detalhamento Orçamentário:

| Unidade Orç. | Ficha | Class. Funcional | Nat. Despesa |
|---|---|---|---|
| 03.01 | 63 | 04.122.0002.2006 | 3.3.90.39.00 |
| 04.01 | 92 | 12.361.0004.2013 | 3.3.90.39.00 |
| 05.01 | 183 | 10.301.0005.2025 | 3.3.90.36.00 |

Ana Delcides Figueiredo Guedes
**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**
**CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - *pmtamboril@gmail.com***
Praça do Mercado,56, Centro,Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 010.026/2020/CPL
CHAMADA PÚBLICA Nº016/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos leves e médios, com lavagem, lubrificação, alinhamento e balanceamento, para atender as necessidades do município de Tamboril do Piauí/PI.

**CONTRATADA:**
LAVA JATO E OFICINA SÃO BRAZ ME.
CNPJ: 28.089.023/0001-33.
END: Rua Elpidio Cronemberger, 198, Centro.
Canto do Buriti/PI, CEP: 64.890.000.

VALOR TOTAL CONTRATADO R$: R$ 16.750,00 (dezesseis mil, setecentos cinquenta reais), para o fornecimento dos itens do objeto da Dispensa.

**CONTRATADA:**
S & S PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME.
CNPJ: 17.687.791/0001-72.
END: Rod. PI 141, 249, Km 01 Tanque do Governo.
Canto do Buriti/PI, CEP: 64.890.000.

VALOR TOTAL CONTRATADO R$: R$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais), para o fornecimento dos itens do objeto da Dispensa.

FUNDAMENTO: art.: 24, II da Lei nº 8666/1993 c/c art.: 1º MPV Nº 961/2020.

RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 026/2020, em conformidade com o Termo de Referência e Justificativa.

Tamboril do Piauí/PI, 01 de setembro de 2020

Ana Delcides Figueiredo Guedes
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**
**CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - *pmtamboril@gmail.com***
Praça do Mercado,56, Centro,Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 010.027/2020/CPL
CHAMADA PÚBLICA Nº017/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de consultas medicas e exames clínicos laboratoriais na cidade de Tamboril do Piauí, para atender as necessidades do município.

**CONTRATADA:**
LABORATORIO DE ANALSES CLINICAS EXAMINAR.
CNPJ: 19.900.204/0001-07.
END: Praça Maninho Barreto, 389, Centro.
Canto do Buriti/PI, CEP: 64.890.000.

VALOR TOTAL CONTRATADO R$: R$ 39.960,00 (trinta nove mil, novecentos oitenta reais), para o fornecimento dos itens do objeto da Dispensa.

FUNDAMENTO: art.: 24, II da Lei nº 8666/1993 c/c art.: 1º MPV Nº 961/2020.

RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 027/2020, em conformidade com o Termo de Referência e Justificativa.

Tamboril do Piauí/PI, 01 de setembro de 2020

Ana Delcides Figueiredo Guedes
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**
**CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - *pmtamboril@gmail.com***
Praça do Mercado,56, Centro,Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº090/2020**

Procedimento Licitatório – Modalidade Dispensa.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de consultas medicas e exames clínicos laboratoriais na cidade de Tamboril do Piauí, para atender as necessidades do município.
Contratante: Município de Tamboril do Piauí –PI, CNPJ: 01.616.855/0001-04.
Contratado: LABORATORIO DE ANALSES CLINICAS EXAMINAR, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.900.204/0001-07, com sede na Praça Maninho Barreto, 389, Centro, na cidade de Canto do Buriti/PI.

Valor contratado: R$ 39.960,00 (trinta nove mil, novecentos oitenta reais).

Data da Assinatura: 01/09/2020
Recursos: Próprios.
Detalhamento Orçamentário:

| Unidade Orç. | Ficha | Class. Funcional | Nat. Despesa |
|---|---|---|---|
| 05.01 | 184 | 10.301.0005.2025 | 3.3.90.39.00 |

Ana Delcides Figueiredo Guedes
**Prefeita Municipal**

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

FLS. Nº 44 CPL